



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 074/2010
Processos nº 3061698/09.

Às dezesseis horas (16h00) do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dez (27.04.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 074/2010, que tem por objeto a aquisição e instalação de cortinas persianas no prédio do Fórum da Comarca de Goianira. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 557 em 13 de abril de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ME	GILMAR JOSÉ PINTO
TOP LINE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	JAIRO LINDOSO DINIZ ABRÃO

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Ambas as empresas cotaram o mesmo valor, que foi superior ao da estimativa. O Pregoeiro questionou este, sendo respondido que a estimativa está defasada em relação aos preços praticados, atualmente, no mercado Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, que estão demonstrados em documento anexo. Após os lances o pregoeiro negociou o preço final. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - ME	R\$ 5.523,75
TOTAL	R\$ 5.523,75

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$5.523,75 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Vítor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro